AVISO PÚBLICO

PARA EFEITOS DO ARTIGO 285 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES, COMUNICAMOS QUE ESTA CÂMARA RECEBEU DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(TCE RS), A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO ANO DE 2007.

PARA CONSULTA DA POPULAÇÃO, O PARECER DO TCE RS PODE SER ENCONTRADO NO MURAL DA CÂMARA DE VEREADORES.

O INTEIRO TEOR DO PROCESSO FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E REDAÇÃO (CJFOR), PARA QUE ESTA DÊ O SEGUIMENTO ESTABELECIDO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA (ARTIGO 285 e SEGUINTES).

Vereador LAURO LUIZ HENDGES, Presidente